TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 30/2025

PROCESSO: 50/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 50/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADO: L P M IMOBILIÁRIA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (24/06/2026 A 24/06/2027)

VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R$ 33.929,28 (TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Bianca Moreira Maran Bertamoni**, inscrita no CPF n° 046.841.619-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **L P M IMOBILIÁRIA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 36.204.844/0001-00, estabelecida na Rua Presidente Vargas, 619, sala 1, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Cristian de Camargo Pavin, inscrito no CPF/MF sob n° 103.923.529-82, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 50/2025, observado o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste contratual pelo IPCA acumulado no período, correspondente a 4,72%, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 50/2025, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 24/06/2026 a 24/06/2027, e o valor total, restando o seguinte valor:

Item	Quantidade	MED.	DESCRIÇÃO	R$ Uni	R$ TOTAL
1	12	MESES	Locação de imóvel, situado à Rua Nilson Verona, Nº 238, Centro de Dionísio Cerqueira/SC, contendo: 04 quartos, sendo 01 suíte, 03 banheiros, 01 cozinha, 03 salas, 01 lavanderia, 01 deposito, pátio externo na parte da frente e nos fundos do imóvel.	**R$ 2.827,44**	**R$ 33.929,28**
				TOTAL	**R$ 33.929,28**

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por contas das dotações orçamentárias nº 181, recurso 1.661.0000.0003.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 50/2025.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.
E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 22 de junho de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.06.22 15:47:52-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0 _____ **Bianca Moreira Maran Bertamoni** **Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC** CONTRATANTE	_____ **Cristian de Camargo Pavin** **L P M IMOBILIÁRIA LTDA.** CONTRATADA
_____ 1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha	_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
	Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato. _____ Assessor Jurídico do Município Vinicius Ratti OAB/PR 49.848/ OAB/SC 32.698-A